

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

8.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do mesmo diploma, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 520/76, de 5 de Julho, e ainda de conformidade com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 11/76, de 31 de Dezembro:

Códigos					Rubricas	Reforços ou inscrições	Anulações	Referência à autorização ministerial
Capítulo	Divisão	Funcional	Económico	Alinea				
04	01	8.01.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	—\$—	40 000\$00	(a)
			01.42	A	Pessoal de limpeza (tempo completo)	80 000\$00	—\$—	(a)
				B	Pessoal de limpeza (tempo parcial)	—\$—	40 000\$00	(a)
			06.00		Abonos diversos — Numerários	—\$—	50 000\$00	(a)
			11.00		Contribuições para instituições — Previdência social	—\$—	20 000\$00	(a)
			14.00		Deslocações — Compensação de encargos ...	—\$—	50 000\$00	(a)
			21.00		Bens duradouros — Outros	—\$—	1 300\$00	(a)
			26.00		Bens não duradouros — Consumo de secretaria	—\$—	50 000\$00	(a)
			28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	—\$—	20 000\$00	(a)
			29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens ...	—\$—	70 000\$00	(a)
			31.00		Aquisição de serviços — Não especificados ...	—\$—	40 000\$00	(a)
			41.00	A	Associat. Internat. Perman. des Congrès de la Route	1 300\$00	—\$—	(a)
			51.00		Investimentos — Material de transporte	300 000\$00	—\$—	(a)
				B	Assistência social	1 534 000\$00	—\$—	(b)
08	01	5.03.0	45.00	D	Segurança e ordem pública	—\$—	505 000\$00	(b)
			47.00	I	Assistência social	—\$—	1 534 000\$00	(c)
			52.00	B	Segurança e ordem pública	505 000\$00	—\$—	(c)
			8.03.3		Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	1 360\$00	—\$—	(d)
11	01	8.03.3	21.00		Bens duradouros — Outros	—\$—	1 360\$00	(d)
			21.00		Bens duradouros — Outros	50 000\$00	—\$—	(b)
			23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	25 000\$00	—\$—	(b)
			26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	100 000\$00	—\$—	(b)
			27.00		Bens não duradouros — Outros	—\$—	20 000\$00	(b) (e)
				1	Funcionamento dos serviços	100 000\$00	—\$—	(b) (e)
			28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	100 000\$00	—\$—	(b)
			29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens ...	—\$—	1 085 000\$00	(b)
			31.00	1	Funcionamento dos serviços	50 000\$00	—\$—	(b)
			52.00	1	Funcionamento dos serviços	680 000\$00	—\$—	(b)
12	01	8.03.3	13.00		Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	5 680\$00	—\$—	(b)
			21.00		Bens duradouros — Outros	—\$—	5 680\$00	(b)
60	02/02	8.03.3	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	—\$—	462 000\$00	(f)
			01.41		Salários do pessoal eventual	462 000\$00	—\$—	(f)
	03	8.03.3	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	1 181 200\$00	—\$—	(g)
			01.05		Pessoal destacado de outros serviços do Estado	—\$—	1 181 200\$00	(g)
			14.00		Deslocações — Compensação de encargos ...	—\$—	20 000\$00	(h)
			15.00		Abonos diversos — Compensação de encargos	—\$—	5 000\$00	(h)
			31.00		Aquisição de serviços — Não especificados ...	25 000\$00	—\$—	
						5 200 540\$00	5 200 540\$00	

(a) Despacho de 27 de Maio de 1977 e acordo prévio de 6 de Junho de 1977.

(b) Despacho de 19 de Abril de 1977.

(c) Despacho de 28 de Abril de 1977.

(d) Despacho de 29 de Abril de 1977.

(e) Despacho de 18 de Maio de 1977.

(f) Despacho de 25 de Março de 1977 e acordo prévio de 1 de Abril de 1977.

(g) Despacho de 19 de Abril de 1977 e acordo prévio de 13 de Maio de 1977.

(h) Despacho de 16 de Junho de 1977.

8.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 1 de Julho de 1977. — O Director, *Dámaso Salazar dos Santos*.